



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A. _____ /
Folha _____
Visto _____

ATA Nº 405/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.572/2021

P. M. Bragança Pta.
PROC Nº 20891/2021
FOLHA Nº 48
VISTO huc

Gestor do Contrato: Atilio Frederico Nogueira

O **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.352.746/0001-65, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Antônio Pires Pimentel, n.º 2.015, Centro, São Paulo, Bragança Paulista, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **DR. JESUS ADIB ABI CHEDID**, portador do RG nº 2.321.773-X SSP/SP e CPF nº 013.900.158-15, doravante designado como **MUNICÍPIO** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 1754 de 21 de Novembro de 2013, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA

Denominação: CENTRO DE CARDIOLOGIA SÃO FRANCISCO LTDA

Endereço: Avenida São Francisco de Assis, nº 260, Centro Cardiológico, Jardim São José – Bragança Paulista/SP

CEP: 12.916-350

Telefone: (11) 2490-1341

CNPJ: 26.939.541/0001-73

Email: cardiologiasf.ccsf@gmail.com

Representante Legal: BRUNO STEFANI LELIS SILVA

CPF: 043.342.786-80

RG: 8.866.292

Representante Legal: MURILLO DE OLIVEIRA ANTUNES

CPF: 312.252.778-25

RG: 29.106.874-1

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

PROC. Nº 20871/2024
FOLHA 49
VISTO

P.A. _____ / _____
Folha _____
Visto _____

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	SV	180	R\$ 275,00	R\$ 49.500,00
VALOR TOTAL R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)					

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a Administração desta PMBP, nas condições previstas no **Edital do Pregão nº. 250/2021** e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2- Prazo de execução/fornecimento: Conforme Anexo I;

3.3- Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento.

4.3- Efetuar o pagamento que deverá ser realizado no prazo 28 (vinte e oito) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 250/2021 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

5.2- A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura firmar as contratações que deles poderão advir.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.M.E. 20871/2024
PROC. Nº 50
FOLHA Nº 11
VISTO

P.A. _____
Folha _____
Visto _____

CLÁUSULA SEXTA – FORO

6.1 – O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o foro da Comarca de Bragança Paulista

6.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Bragança Paulista, 06 JAN 2022.


JESUS ADIB ABI CHEDID
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
CONTRATANTE

VISTO
J. Galileu de Mattos
Chefe de Gabinete


MARINA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


BRUNO STEFANI LELIS SILVA
CENTRO DE CARDIOLOGIA SÃO FRANCISCO LTDA
CONTRATADA


MURILLO DE OLIVEIRA ANTUNES
CENTRO DE CARDIOLOGIA SÃO FRANCISCO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Sanirous A. Medeiros
Nome/RG: 48.616.430-5.

MARCO ANTONIO SOUZA CUNHA
Nome/RG: 7476306-4





Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A.	____/____/____
Folha	____
Visto	____

P. M. Bragança Pta.	
PROC N°	20871/2024
FOLHA N°	51
VISTO	____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADO: CENTRO DE CARDIOLOGIA SÃO FRANCISCO LTDA

ATA N° (DE ORIGEM): 405/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

06 JAN 2022



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A.	/
Folha	
Visto	

P. M. Bragança Pta.	
PROC N°	00871/2024
FOLHA N°	52
VISTO	Luiz

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JESUS ADIB ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 013.900.158-15

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: JESUS ADIB ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 013.900.158-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JESUS ADIB ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 013.900.158-15

Assinatura: _____

VISTO

J. Galileu de Mattos
Chefe de Gabinete

Pela contratada:

Nome: BRUNO STEFANI LELIS SILVA

Cargo: Representante Legal

CPF: 043.342.786-80

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MURILLO DE OLIVEIRA ANTUNES

Cargo: Representante Legal

CPF: 312.252.778-25

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARINA DE FATIMA DE OLIVEIRA

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 054.329.918-02

Assinatura: _____

Marcus A. da S. Leme
RESPONSÁVEL PELA
SECRETARIA M. DE SAÚDE

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Gabinete do Prefeito

P. M. Bragança Pta.	
PROC Nº	20871/2021
FOLHA Nº	53
VISTO	duh

DECRETO Nº 3.631
de 03 de junho de 2021.

Delega competência a servidor para assinar documentos nas condições que especifica.

O Senhor **Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o acúmulo de serviços da Secretaria Municipal de Saúde em função da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, havendo a necessidade da Secretária da Pasta se deslocar constantemente à reuniões e visitas aos Postos de Saúde, locais de vacinação e Hospitais do Município;

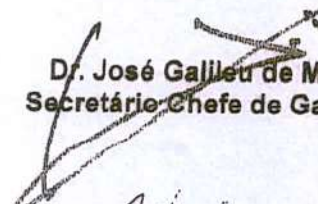
DECRETA:

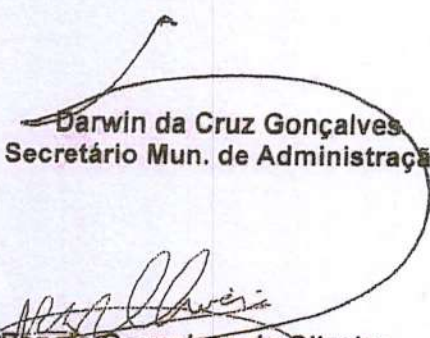
Art. 1º Fica delegada competência ao Sr. **MARCUS ANTONIO DA SILVA LEME**, portador do RG nº 4969798 SSP/SP, Assessor de Gabinete, Matrícula nº 4348, para assinar documentos pertinentes à Secretaria Municipal de Saúde, durante a ausência da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marina de Fátima de Oliveira.

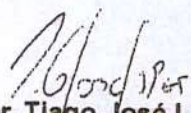
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

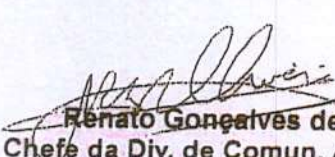
Bragança Paulista, 03 de junho de 2021.


Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal


Dr. José Galileu de Mattos
Secretário Chefe de Gabinete


Darwin da Cruz Gonçalves
Secretário Mun. de Administração


Dr. Tiago José Lopes
Secretário Mun. de Assuntos
Jurídicos


Renato Gonçalves de Oliveira
Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra.

Publicado (a) na Imprensa Oficial
em 07 / 06 / 2021
Ed. 1081 Pág. 02



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoarifado

P.A. 2792/122
Folha 156
Visto VES

ATA Nº 098/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.792/2022

Gestor do Contrato: Atilio Frederico Nogueira

P. M. Bragança Pta.
PROC Nº 20871/2021
FOLHA Nº 54
VISTO LUB

O **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.352.746/0001-65, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Antônio Pires Pimentel, n.º. 2.015, Centro, São Paulo, Bragança Paulista, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **DR. JESUS ADIB ABI CHEDID**, portador do RG n.º: 2.321.773-X SSP/SP e CPF n.º: 013.900.158-15, doravante designado como **MUNICÍPIO** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 1754 de 21 de Novembro de 2013, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA

Denominação: AUDIO INNOVA CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA

Endereço: Av. Salvador Markowicz, nº 390, sala 01 e 08, Bairro Lagos de Santa Helena – Bragança Paulista/SP

CEP: 12.916-400

Telefone: (11) 2277-5676 / 9.5056-6880

CNPJ: 23.410.089/0001-60

Email: andrea@audioinnova.com.br

Representante Legal: SANDRO BATTAZZA GUTIERREZ

CPF: 187.817.638-24

RG: 22.371.879-8

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA E VIDEONASOFIBROSCOPIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EXAME VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA	SV	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 – Centro – CEP: 12914-001 – Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-7091 / 4034-7106 / 4034-7059



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A. 2792/22
Folha 157
Visto VCS

P. M. Bragança Pta.
PROC N° 20871/2024
FOLHA N° 55
VISTO Rub

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 - Contratar com a Administração desta PMBP, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 024/2022 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 - Prazo de execução/fornecimento: Conforme Anexo I;

3.3 - Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento.

4.3 - Efetuar o pagamento que deverá ser realizado no prazo 28 (vinte e oito) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 024/2022 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

5.2 - A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura firmar as contratações que deles poderão advir.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almocharifado

P.A. 2792 122

Folha 158

Visto 165

P. M. Bragança Pta.

PROC Nº 2087/2024

FOLHA Nº 56

VISTO 165

CLÁUSULA SEXTA – FORO

6.1 - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o foro da Comarca de Bragança Paulista

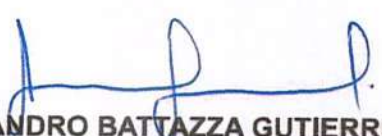
6.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Bragança Paulista, 01 ABR 2022


JESUS ADIB ABI CHEDID
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
CONTRATANTE

VISTO
J. Galileu de Mattos
Chefe de Gabinete


MARINA DE FATIMA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SANDRO BATTAZZA GUTIERREZ
AUDIO INNOVA CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome/RG: 48.616.430-5


Nome/RG: 38.938.363-6



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A. 2792/22
Folha 159
Visto ves

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

P. M. Bragança Pta
PROC Nº 20871/2024
FOLHA Nº 57
VISTO *duv*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADO: AUDIO INNOVA CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA

ATA Nº (DE ORIGEM): 098/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA E VIDEONASOFIBROSCOPIA, PARA ATENDER A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA: 01 ABR 2022



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A. 2792 122
Folha 160
Visto Ues

P. M. Bragança Pta.
PROC Nº 20871/2024
FOLHA Nº 58
VISTO Rub

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JESUS ADIB ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 013.900.158-15

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: JESUS ADIB ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 013.900.158-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JESUS ADIB ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 013.900.158-15

Assinatura: _____

VISTO

J. Galileu de Mattos
Chefe de Gabinete

Pela contratada:

Nome: SANDRO BATTAZZA GUTIERREZ

Cargo: Representante Legal

CPF: 187.817.638-24

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARINA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA

Cargo: Secretária Municipal De Saúde

CPF: 054.329.918-02

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A. 2792 132
Folha 161
Visto ves

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: ATÍLIO FREDERICO NOGUEIRA

Cargo: Chefe de Divisão

CPF: 045.557.728-00

Assinatura: _____

P. M. Bragança Pta.
PROC N° 208/11/2024
FOLHA N° 59
VISTO Rub

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestão

Nome: ATÍLIO FREDERICO NOGUEIRA

Cargo: Chefe de Divisão

CPF: 045.557.728-00

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A.	____/____/____
Folha	____
Visto	____

ATA Nº 038/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 283/2021

P. M. Bragança Pta.	
PROC Nº	208-1/2021
FOLHA Nº	60
VISTO	____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.190/2021

Gestor do Contrato: ATÍLIO FREDERICO NOGUEIRA

O **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.352.746/0001-65, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Antônio Pires Pimentel, nº. 2.015, Centro, São Paulo, Bragança Paulista, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **DR. JESUS ADIB ABI CHEDID**, portador do RG nº 2.321.773-X SSP/SP e CPF nº 013.900.158-15, doravante designado como **MUNICÍPIO** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 1754 de 21 de Novembro de 2013, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA

Denominação: UNIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA

Endereço: Rua da Bahia, Nº 342, térreo. Recreio Estoril. Atibaia/SP.

CEP: 12.944-060

Telefone: (11) 4414-5213

Email: endoscopiahusf@gmail.com

CNPJ: 00.113.188/0001-84

Representante Legal: ALEXANDRE TELLIAN

CPF: 117.515.718-07

RG: 10.445.322-9

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE RETOSSIGMOIDOSCOPIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P. M. B.
PROC Nº 208712024
FOLHA Nº 01
VISTO *lib*

P.A. *1*
Folha *5*
Visto

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EXAME DE RETOSSIGMOIDOSCOPIA	UNID	40	R\$ 390,00	R\$15.600,00
VALOR TOTAL R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)					

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 - Contratar com a Administração desta PMBP, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 283/2021 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 - A empresa deverá fornecer parceladamente os produtos, dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, de acordo com o especificado no empenho no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.3 - Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento.

4.3 - Efetuar o pagamento que deverá ser realizado no prazo 28 (vinte e oito) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 283/2021 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;



P.M.P.	20/07/2024
PROC. N°	02
FOLHA N°	1
VISTO	luc

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almocharifado

P.A.	/
Folha	
Visto	

5.2 - A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

6.1 - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o foro da Comarca de Bragança Paulista

6.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Bragança Paulista, 17 FEV 2022.

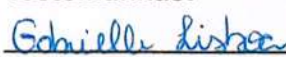

JESUS ADIB ABI CHEDID
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
CONTRATANTE

VISTO.
J. Galileu de Mattos
Chefe de Gabinete

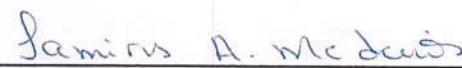

MARINA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


ALEXANDRE TELLIAN
UNIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome/RG: 57.379.104-3



Nome/RG: 48.616.430-5



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

PROC. Nº	20871/2022
FOLHA Nº	83
VISTO	

P.A.	____ / ____
Folha	____
Visto	____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADO: CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI

ATA Nº (DE ORIGEM): 038/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE RETOSSIGMOIDOSCOPIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA: 17 FEV 2022



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P. M. B.	20871/2024
PROC Nº	20871/2024
FOLHA Nº	04
VISTO	luw

P.A.	/
Folha	
Visto	

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JESUS ADIB ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 013.900.158-15

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: JESUS ADIB ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 013.900.158-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JESUS ADIB ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 013.900.158-15

Assinatura: _____

VISTO
J. Galileu de Mattos
Chefe de Gabinete

Pela contratada:

Nome: ALEXANDRE TELLIAN

Cargo: Representante legal

CPF: 117.515.7180-07

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARINA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 054.329.918-02

Assinatura: _____

At



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A. _____
Folha _____
Visto _____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: ATÍLIO FREDERICO NOGUEIRA

Cargo: Chefe de Divisão

CPF: 045.557.728-00

Assinatura: _____

P. M. Bragança Pta.	
PROC Nº	2087/112021
FOLHA Nº	65
VISTO	Lia

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestão

Nome: ATÍLIO FREDERICO NOGUEIRA

Cargo: Chefe de Divisão

CPF: 045.557.728-00

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A. _____ /
Folha _____
Visto _____

ATA Nº 313/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.752/2021

Gestor do Contrato: Fabiana Debora Ferreira do Santos

P. M. Bragança Pta.
PROC Nº 20871/2021
FOLHA Nº 66
VISTO lwb

O **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.352.746/0001-65, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Antônio Pires Pimentel, n.º 2.015, Centro, São Paulo, Bragança Paulista, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **DR. JESUS ADIB ABI CHEDID**, portador do RG n.º 2.321.773-X SSP/SP e CPF n.º 013.900.158-15, doravante designado como **MUNICÍPIO** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 1754 de 21 de Novembro de 2013, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA

Denominação: UNIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA

Endereço: Rua da Bahia, n.º 342, Térreo, Recreio Estoril – Atibaia/SP

CEP: 12.944-060

Telefone: (11) 4411-0973

CNPJ: 00.113.188/0001-84

E-mail: ued@sabinatibaia.com.br

Representante Legal: ALEXANDRE TELLIAN

CPF: 117.515.718-07

RG: 10.445.322-9

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LIGADURA ELÁSTICA ENDOSCÓPICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.M.P.
PROC 20871/2021
FO 07
VISTO *lil*

P.A. */*
Folha */*
Visto */*

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LIGADURA ELÁSTICA ENDOSCÓPICA	SV	30	R\$ 1.850,00	R\$ 55.500,00
VALOR TOTAL R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos reais)					

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com a Administração desta PMBP, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 192/2021 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Prazo de execução/fornecimento: Conforme Anexo I;

3.3 - Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1 – Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento.

4.3 – Efetuar o pagamento que deverá ser realizado no prazo 28 (vinte e oito) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 192/2021 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

5.2 - A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura firmar as contratações que deles poderão advir.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

CLÁUSULA SEXTA – FORO

6.1 - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o foro da Comarca de Bragança Paulista

6.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Bragança Paulista, 28 OUT 2021.

[Signature]
DR. JESUS ADIB ABI CHEDID
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
CONTRATANTE

VISTO
[Signature]
J. Galileu de Mattos
Chefe de Gabinete

[Signature]
MARINA DE FATIMA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[Signature]
ALEXANDRE TELLIAN
UNIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

[Signature]
Nome/RG: 38.938.363-6

[Signature]
Nome/RG: 54 823 222-2





PROC N°	20341/2021
FOLHA N°	69
VISTO	Sub

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado

P.A.	/
Folha	
Visto	

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADO: UNIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA

ATA N° (DE ORIGEM): 313/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LIGADURA ELÁSTICA ENDOSCÓPICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

28 OUT 2021



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P. M. Bragança Paulista
PROC N° 20.871/2024
FOLHA N° 70
VISTO Ruw

P.A. _____
Folha _____
Visto _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JESUS ADIB ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 013.900.158-15

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: JESUS ADIB ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 013.900.158-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JESUS ADIB ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 013.900.158-15

Assinatura: _____

VISTO

J. Galileu de Mattos
Chefe de Gabinete

Pela contratada:

Nome: ALEXANDRE TELLIAN

Cargo: Representante Legal

CPF: 117.515.718-07

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARINA DE FATIMA DE OLIVEIRA

Cargo: Secretaria Municipal De Saúde

CPF: 054.329.918-02

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





P. M. Bragança Pta.
PROC N° 20871/2024
FOLHA N° 71
VISTO R.R.

P.A. _____ /
Folha _____
Visto _____

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

ATA Nº 227/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.428/2022

Gestor do Contrato: Ademário Brito Jesus

O **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.352.746/0001-65, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Antônio Pires Pimentel, nº. 2.015, Centro, São Paulo, Bragança Paulista, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, portador do RG nº 4.269.705-3 e CPF nº 335.726.078-68, doravante designado como **MUNICÍPIO** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 1754 de 21 de Novembro de 2013, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA

Denominação: UNIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA

Endereço: Rua da Bahia, nº 342 – Recreio Estoril – Atibaia/SP

CEP: 12 944-060

Telefone: (11) 4411-0973

CNPJ: 00.113.188/0001-84

E-mail: ued@sabinatiba.com.br, endoscopiahusf@gmail.com

Representante Legal: VALTER NELSON CAMARGO JORGE

CPF: 016.469.428-50

RG: 11.890.667 SSP/SP

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA COM MUCOSECTOMIA (SE NECESSÁRIO COM BIÓPSIA E ANATOMOPATOLÓGICO), MANOMETRIA ANORRETAL E MANOMETRIA



P. M. Bragança Paulista
PROC Nº 20841/2024
FOLHA Nº 72
VISTO Rub

P.A. _____ /
Polha _____
Visto _____

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

**ESOFÁGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	COLONOSCOPIA COM MUCOSECTOMIA + BIÓPSIA + ANATOMO	SV	200	R\$ 1.450,00	R\$ 290.000,00
02	MANOMETRIA ANORRETAL	SV	100	R\$ 530,00	R\$ 53.000,00
03	REALIZAÇÃO DE EXAME MANOMETRIA ESOFÁGICA	SV	100	R\$ 580,00	R\$ 58.000,00

VALOR TOTAL R\$ 401.000,00 (QUATROCENTOS E UM MIL REAIS)

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 - Contratar com a Administração desta PMBP, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 101/2022 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 - Prazo de execução/fornecimento: Conforme Anexo I;

3.3 - Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento.

4.3 - Efetuar o pagamento que deverá ser realizado no prazo **28 (vinte e oito) dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 – Centro – CEP: 12914-001 – Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-7056 / 4034-7059 / 4034-7091



P. M. B. P.
PROC N° 208711/2024
FOLHA N° 73
VISTO RUV

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A.	/
Folha	
Visto	

5.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 101/2022 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

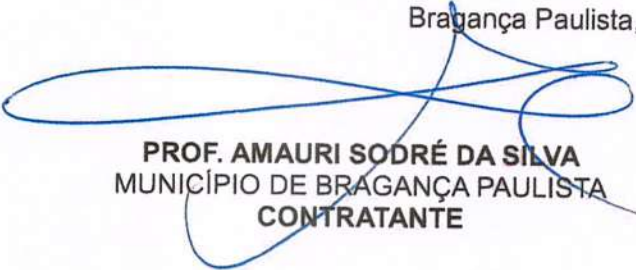
5.2 - A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

6.1 - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o foro da Comarca de Bragança Paulista

6.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Bragança Paulista, 19 AGO 2022.


PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
CONTRATANTE

VISTO

J. Galileu de Mattos
Chefe de Gabinete

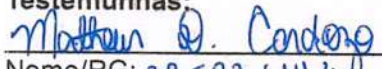

MARINA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

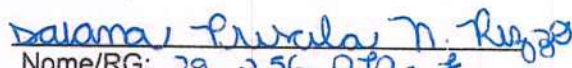
VISTO

Darwin C. Gonçalves
Sec. Muñ. de Adm.


VALTER NELSON CAMARGO JORGE
UNIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome/RG: 38.583.614-40


Nome/RG: 39.256.070-7





Br. Bragança Paulista
DC Nº 2087/11/2024
FOLHA Nº 24
VISTO RUB

P.A. _____ /
_____ Bolha
Visto _____

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADO: UNIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA

ATA Nº (DE ORIGEM): 227/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA COM MUCOSECTOMIA (SE NECESSÁRIO COM BIÓPSIA E ANATOMOPATOLÓGICO), MANOMETRIA ANORRETAL E MANOMETRIA ESOFÁGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA: 19 AGO 2022

P.M.P.
PROC. 20841/2024
FOI Nº 75
Visto



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A. _____ /
Polha _____
Visto _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 335.726.078-68

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 335.726.078-68

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 335.726.078-68

Assinatura: _____

VISTO

J. Galileu de Mattos
Chefe de Gabinete

Pela contratada:

Representante Legal: VALTER NELSON CAMARGO JORGE

Cargo: Representante Legal

CPF: 016.469.428-50

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARINA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA

Cargo: Secretaria Municipal de Saúde

CPF: 054.329.918-02

Assinatura: _____

VISTO

Darwin C. Gonçalves
Sec. Mun. de Adm.

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ADEMARIO BRITO JESUS

Cargo: Coordenador Central de Regulação e Exames

CPF: 332.344.178-81

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A. ____ / ____
Folha ____
Visto ____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: GESTÃO

Nome: ADEMARIO BRITO DE JESUS

Cargo: Coordenador Central de Regulação e Exames

CPF: 332.344.178-81

Assinatura: _____

[Handwritten signature]

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 28/06/2024

Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000008953 a 0000008953

PAGINA 1

Requisicao : 0000008953 2024 Orgao : 10.02.00 FUNDO MUN. DE SAUDE

Data da Pre-cotacao 28/06/2024

Objeto: 000.00000.5665-01 ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL

Qtde. 1.000,0000 SV

Fornecedor(es)

Valor Unitario

Valor Total

07709 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

R\$

275,0000

R\$

275000,00

18493 ORTOCLIN GARDEN CLINICA MEDICA LTDA

R\$

350,0000

R\$

350000,00

22353 SEDIME SERVICO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA

R\$

367,5000

R\$

367500,00

Medias Unitario/Total R\$

330,8333

R\$

330.833,33

Objeto: 000.00000.2288-01 ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA) ADULTO COM TESTE D

Qtde. 3.000,0000 SV

Fornecedor(es)

Valor Unitario

Valor Total

30705 INSTITUTO SANTO EXPEDITO

R\$

850,0000

R\$

2550000,00

07579 UNIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA

R\$

941,0000

R\$

2823000,00

30434 MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICO

R\$

1.056,8200

R\$

3170460,00

Medias Unitario/Total R\$

949,2733

R\$

2.847.820,00

Objeto: 000.00000.1334-01 EXAME ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA) INFANTIL, PO

Qtde. 50,0000 UN

Fornecedor(es)

Valor Unitario

Valor Total

30705 INSTITUTO SANTO EXPEDITO

R\$

1.600,0000

R\$

80000,00

07579 UNIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA

R\$

2.585,0000

R\$

129250,00

22353 SEDIME SERVICO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA

R\$

2.613,0000

R\$

130650,00

Medias Unitario/Total R\$

2.266,0000

R\$

113.300,00

Objeto: 000.00000.2933-01 REALIZACAO DE EXAME DE LIGADURA ELASTICA ENDOSCOPI

Qtde. 200,0000 SV

Fornecedor(es)

Valor Unitario

Valor Total

07709 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

R\$

1.850,0000

R\$

370000,00

07579 UNIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA

R\$

2.640,0000

R\$

528000,00

22353 SEDIME SERVICO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA

R\$

2.785,2000

R\$

557040,00

Medias Unitario/Total R\$

2.425,0666

R\$

485.013,33

Objeto: 000.00000.1557-01 REALIZACAO DE EXAME MANOMETRIA ANORETAL.

Qtde. 300,0000 UN

Fornecedor(es)

Valor Unitario

Valor Total

30434 MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICO

R\$

439,7500

R\$

131925,00

07579 UNIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA

R\$

792,0000

R\$

237600,00

Medias Unitario/Total R\$

615,8750

R\$

184.762,50

Objeto: 000.00000.1556-01 REALIZACAO DE EXAME MANOMETRIA ESOFAGICA

Qtde. 200,0000 SV

Fornecedor(es)

Valor Unitario

Valor Total

07709 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

R\$

500,0000

R\$

100000,00

07579 UNIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA

R\$

792,0000

R\$

158400,00

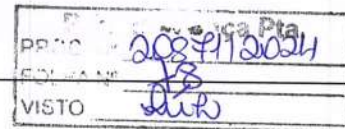
22353 SEDIME SERVICO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA

R\$

831,6000

R\$

166320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 28/06/2024

Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000008953 a 0000008953

PAGINA 2

Requisicao : 0000008953 2024 Orgao : 10.02.00 FUNDO MUN. DE SAUDE

Data da Pre-cotacao 28/06/2024

Medias Unitario/Total R\$		707,8666	R\$	141.573,33
Objeto: 000.00000.2426-01 PAC (PROCEDIMENTO AUDITIVO CENTRAL)				
Fornecedor(es)		Qtde.	250,0000	SV
		Valor Unitario		Valor Total
18644 AUDIO INNOVA CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA	R\$	420,0000	R\$	105000,00
20711 COUTINHO & MARIUZZO LTDA	R\$	550,0000	R\$	137500,00
22353 SEDIME SERVICO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	R\$	577,5000	R\$	144375,00
Medias Unitario/Total R\$		515,8333	R\$	128.958,33
Objeto: 000.00000.1288-01 REALIZACAO DE EXAMES DE POLISSONOGRAMA				
Fornecedor(es)		Qtde.	500,0000	SV
		Valor Unitario		Valor Total
07709 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA	R\$	850,0000	R\$	425000,00
30434 MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICO	R\$	900,0000	R\$	450000,00
Medias Unitario/Total R\$		875,0000	R\$	437.500,00
Objeto: 000.00000.1331-01 RETOSSIGMOIDOSCOPIA				
Fornecedor(es)		Qtde.	150,0000	SV
		Valor Unitario		Valor Total
07709 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA	R\$	390,0000	R\$	58500,00
30705 INSTITUTO SANTO EXPEDITO	R\$	650,0000	R\$	97500,00
07579 UNIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA	R\$	798,0000	R\$	119700,00
Medias Unitario/Total R\$		612,6666	R\$	91.900,00
Objeto: 000.00000.1575-01 REALIZACAO DE EXAME VECTOELTRONISTAGMOGRAFIA				
Fornecedor(es)		Qtde.	1.000,0000	SV
		Valor Unitario		Valor Total
07709 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA	R\$	300,0000	R\$	300000,00
18644 AUDIO INNOVA CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA	R\$	450,0000	R\$	450000,00
22353 SEDIME SERVICO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	R\$	550,0000	R\$	550000,00
Medias Unitario/Total R\$		433,3333	R\$	433.333,33

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO	→	R\$	4.395.425,00
TOTAL PARA O MAIOR PRECO	→	R\$	5.893.645,00
TOTAL PARA A MEDIA COTADA	→	R\$	5.194.994,15
TOTAL PARA A MEDIANA	→	R\$	5.295.912,50

CN-SIAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

RECIBO	2084112024
FOLHA Nº	79
VISTO	dur

CONAM

DATA 28/06/2024

Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000008953 a 0000008953

PAGINA 3

Requisicao : 0000008953 2024 Orgao : 10.02.00 FUNDO MUN. DE SAUDE

Data da Pre-cotacao 28/06/2024

Objeto: 000.00000.1575-01 REALIZACAO DE EXAME VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA

Qtde. 1.000,0000 SV

Fornecedor(es)

Valor Unitario

Valor Total

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.


Lucilene de Oliveira B. Nogueira
RG 36.225.096-0


Sebastião Gonçalves de Godoy
SECRETÁRIO DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

Processo nº 20871/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS.

AUTORIZO, face documentos e demais informações juntadas aos autos do presente Processo Administrativo, a abertura de certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação retro citada.

Dessa forma, determino à Secretaria Municipal de Administração elaboração de minuta de edital e, após, encaminhamento desta à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para que esta realize detalhada análise e parecer informando se todos os termos e exigências definidas em Lei foram rigorosamente atendidos, conforme reza o art. 53, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Bragança Paulista, 05 de agosto de 2024.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA
Prefeito Municipal